

EXTRATO
ATA DA 585ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 28.01.2020
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020, às 9h, reuniram-se, ordinariamente, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A, na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior (por videoconferência), os Conselheiros Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra (por videoconferência) e Magali Rogéria de Moura Leite (por videoconferência). **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE.** O Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, fez um breve resumo sobre os principais acontecimentos no último mês destacando a conclusão do desligamento da mão de obra terceirizada e dos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Consensual. Ressaltou que não houve problemas em relação às atividades da Empresa, sobretudo nas áreas vinculadas à Diretoria de Operação e Manutenção. **(3) LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 580ª, 581ª, 582ª, 583ª e 584ª REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Conselheiros solicitaram que a leitura e aprovação das atas das referidas reuniões fosse transferida para a próxima reunião ordinária do Colegiado. **(4) DELIBERAÇÕES: (4.1) PRCA.003.2020 – Adesão ao “Regulamento do Programa de Integridade (Compliance) das Empresas Eletrobras” -** o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 003.2020 (**RCA 001/585**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3108, de 03.12.2019, a adesão, por Furnas, ao “Regulamento do Programa de Integridade (Compliance) das Empresas Eletrobras”, em substituição ao Manual de Compliance aprovado por meio da RD nº 002/2801, de 10.02.2015, alterado por meio da RD nº 001/2864, de 08.01.2016, e RCA nº 002/479, de 19.01.2016. **(4.2) PRCA.004.2020 – SIGILOSO (4.3) PRCA.005.2020 – Indicações de membros do Conselho Deliberativo do Cepel -** o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 005.2020 (**RCA 003/585**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 006/3108, de 13.12.2019, e encaminhar para submissão ao Conselho de Administração da Eletrobras as seguintes indicações: (i) Do Diretor José Alves de Mello Franco, matrícula nº 270740-5, no cargo de membro titular do Conselho Deliberativo do Cepel, em substituição ao Diretor Djair Roberto Fernandes. (2) Recondução do Diretor Claudio Guilherme Branco da Motta, matrícula nº 48038-9, como membro suplente do Conselho Deliberativo do Cepel. **(4.4) PRCA.006.2020 – Recondução** de Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, matrícula Fr18151-5, no cargo de **Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos** por 03 anos, contados a partir 21.02.2020 – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 006.2020 (**RCA 004/585**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 003/3113, de 14.01.2020, a recondução de Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, matrícula Fr. 18151-5, no cargo de Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos – RC.P, por mais 3 (três) anos, contados a partir 21.02.2020. **(4.5) PRCA.007.2020 – SIGILOSO (4.6) PRCA.008.2020 – Pagamento no valor provisionado de R\$9.173.296,05, por força de decisão judicial, para quitação dos honorários de sucumbência,** fixados em 1% do valor da causa, referentes ao processo nº 015014262-2010.8.19.0001, ajuizado por Furnas em face de CIEN – Companhia De Interconexão Energética – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 008.2020 (**RCA 006/585**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3113, de 14.01.2020, o pagamento, por força de decisão judicial e até 30.01.2020, para quitação dos honorários de sucumbência, referente ao processo nº 015014262-2010.8.19.0001, no valor provisionado de R\$ 9.173.296,05 (nove milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos), nos autos da Ação Ordinária ajuizada por Furnas em face de CIEN – Companhia de Interconexão Energética, sob pena de penhora eletrônica em suas

contas bancárias e de investimento. A ação em questão foi ajuizada por Furnas em decorrência do inadimplemento do instrumento contratual nº 12.399, firmado em 05.05.1998, em que foi pleiteado o ressarcimento de penalidades, pagamento de quantias previstas no contrato e multa rescisória, totalizando a quantia de R\$520.800.659,09, base maio 2010, que atualizados para janeiro de 2020 passam a R\$917.329.605,48. Desta forma, os honorários foram fixados em 1% do valor da causa. **(4.7) PRCA.008.2020 – Readequação da estrutura organizacional da Superintendência de Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste – CS.A** – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 009.2020 (**RCA 007/585**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 015/3113, de 14.01.2020, *ad referendum* do **Conselho de Administração** e da **Diretoria Executiva da Eletrobras**, a readequação da **estrutura organizacional** da Superintendência de Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste – **CS.A**, vinculada à Diretoria de Administração, conforme discriminado a seguir e representado no Anexo II, com vigência a partir de 01.03.2020: **(i) Extinção de órgãos:** Gerência Estadual Angra; Gerência Estadual Goiás; Gerência Estadual Minas Gerais; Gerência Estadual Rio de Janeiro; Gerência Estadual São Paulo; Divisão de Administração de Pessoal; Divisão de Jurídico; Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços Não Estratégicos; Divisão de Planejamento de Contratação; Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores; Divisão de Gestão de Materiais; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Rio; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado São Paulo; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Minas Gerais; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Goiás; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Angra; Divisão de Gestão Predial e Patrimonial; Divisão de Gestão de Transportes e Viagens Corporativas; Divisão de Gestão de Segurança Empresarial; Divisão de Desenvolvimento de Soluções e Infraestrutura Operacional de TI; Divisão de Atendimento a Usuários de TI; Divisão de Tesouraria; Divisão de Finanças; e Divisão de Contabilidade e Fiscal. **(ii) Criação de órgãos:** Gerência de Pessoas, Finanças e Tecnologia; Divisão de Administração de Pessoal; Divisão de Desenvolvimento e Infraestrutura de TI; Divisão de Atendimento e Suporte de TI; Divisão de Finanças; Divisão de Contabilidade e Fiscal; Gerência de Suprimentos; Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não Estratégicos; Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores; Gerência de Infraestrutura e Serviços Gerais; Divisão de Gestão Patrimonial; Divisão de Segurança e Transportes; Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Rio; Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Minas; Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais São Paulo; Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Goiás; Gerência de Logística; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Rio; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado São Paulo; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Minas Gerais; Divisão de Operações Logísticas Almoarifado Goiás; e Divisão de Apoio Jurídico ao CSC. **(5) EXPOSIÇÕES: (5.1) “Fundação Real Grandeza – Resultados e Perspectivas”** – o Presidente da Fundação Real Grandeza, Sr. Sergio Wilson Ferraz Fontes realizou apresentação, com destaque para os investimentos da Fundação Real Grandeza. **(5.2) Acompanhamento do Resultado e do Fluxo de Caixa** – O Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto realizou apresentação e informou que o prazo para fechamento do resultado é 17.02.2020, tendo o Conselho solicitado apresentação na próxima reunião de fevereiro. O Superintendente de Finanças Corporativas, Sr. Rodrigo Figueiredo Soria esclareceu sobre a previsão de caixa para o exercício de 2020. Os Conselheiros questionaram quanto à existência de plano de ação em relação ao serviço da dívida, tomando por base a premissa de que o mesmo é superior à geração operacional prevista para 2020, em decorrência do aumento de ações judiciais. **(5.3) Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos – Acompanhamento** – a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, acompanhada da Gerente de Gestão de Riscos e Controles Internos, Srª Cláudia Cruz Oliveira, apresentou o resultado da avaliação de 12 (doze) eventos de risco priorizados pelo Conselho de Administração em 2019 e o *status* da remediação das deficiências relevantes de controles internos, identificadas pela Auditoria independente em 2018. Iniciou pela apresentação do resultado consolidado da avaliação dos eventos de risco, ressaltando que a Gerência de Gestão de Risco e Controles Internos vem trabalhando de forma alinhada às diretrizes da área coordenadora da *Holding*. Nessa esteira, destacou como premissa a utilização do limite de 5% da Receita Operacional Líquida para o impacto considerado como “crítico”. Na sequência, informou que a Empresa precisa adotar ações de tratamento para o risco, quais sejam: Aceitar, Evitar, Transferir ou Mitigar, observando-se o critério de apetite a riscos, definido pelo Conselho de Administração da Holding, pelo qual, considerando o chamado *Heat map*, os riscos não podem estar na região, cujas cores são laranja e vermelha. Diante desta premissa, o gestor do risco terá que definir ação de tratamento capaz de reduzir a exposição da Empresa aos eventos

de risco plotados nesta área do *Heat Map*. Em continuidade, informou que a Consolidação dos eventos de risco é definida pela maior exposição a um dos seus fatores de risco de cada evento priorizado. Furnas possui 12 (doze) eventos de risco priorizados para 2019, a saber: Marco Regulatório, Direitos Humanos, Novos Negócios, Fluxo de Caixa, Gestão de Negócio de SPes, Comercialização de Energia, Segurança de Barragem, Operação e Manutenção na Transmissão, Gestão Socioambiental de Empreendimentos, Formação e Gestão do Contencioso, Fraude e Corrupção e Demonstrações Contábeis e Financeiras. Registrou que 07 (sete) eventos estão situados nas áreas laranja e vermelha, de acordo com seus fatores de risco mais expostos. Assim sendo, os *risk owners* definiram medidas e/ou ações para mitigar a exposição da Empresa a estes eventos de risco. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos monitorará, trimestralmente, o andamento destes planos de ação junto aos gestores, para garantir que evento de risco esteja sendo mitigado. A conselheira Vânia Lúcia Ribeiro Vieira reportou recomendação da Auditoria Interna de Furnas, no que diz respeito ao monitoramento dos eventos de riscos relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil informou conhecer a recomendação e registrou que o prazo para atendimento concedido pela Auditoria Interna é 28.02.2020, sendo certo que a área está trabalhando para o atendimento desta recomendação junto aos gestores. Os conselheiros solicitaram a inclusão em pauta de apresentação sobre este resultado. Não havendo óbice quanto ao assunto exposto, a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos informou que reportará o resultado a área coordenadora da *Holding*, que fará apresentação do resultado consolidado das Empresas para o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE no mês de Fevereiro de 2020. Com relação ao *status* da remediação das deficiências relevantes de controles internos, identificadas pela Auditoria independente em 2018, a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos informou que a Gerência responsável monitorou os mesmos até a sua conclusão e que a consultoria contratada pela *Holding*, para auxiliar todas as Empresas do grupo, entende que os planos de ação formalizados remediaram as respectivas deficiências, com exceção dos planos de ação relativos ao processo “Lançamentos Manuais”, sobre o qual não se pode ter certeza sobre a respectiva remediação. Com relação às deficiências relativas à revisão de acesso ao SAP, registrou que, conforme orientação da área coordenadora da *Holding*, os mesmos foram excluídos do escopo de testes das empresas e o processo de revisão de acesso será testado na *Holding*, a quem caberá a coordenação geral. Com relação a Lançamentos manuais, a Conselheira Lucia Maria Martins Casasanta a informou que o superintendente de contabilidade da *Holding* conduzirá o assunto junto à PwC. **(5.4)** “Gerência de Apuração e Gestão de Denúncias – Apresentação e Planejamento” – a Gerente de Apuração e Gestão de Denúncias, Sra. Patricia de Souza Matias, apresentou aos Conselheiros as ações já realizadas pela sua Gerência, bem como o seu planejamento para o ano de 2020, destacando o trabalho em parceria com as áreas compõem o Sistema de Integridade (Auditoria Interna, Superintendência de Gestão de Conformidade e Riscos, Ouvidoria e Comissão de Ética). As Conselheiras Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite solicitaram, à luz da Lei 13.303, a revisão da vinculação da Gerência em tela ao Conselho de Administração, tendo a Conselheira Lucia Maria Martins Casasanta esclarecido que a vinculação deu-se por recomendação da CGU, sendo a referida estrutura comum nas empresas do Grupo Eletrobras. Esclareceu, contudo, que a *Holding* solicitará reavaliação quanto ao posicionamento da mencionada unidade organizacional. **(5.5)** “Revisão dos Valores das Provisões Jurídico-Trabalhistas” – a apresentação será oportunamente reincluída em pauta. **(6) COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO – CAE:** **(6.1)** Relatório de Controle de Demandas do CAE – Janeiro/2019 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o Relatório está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(6.2)** Manifestação opinativa do CAE acerca da Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade, para ciência ao Conselho de Administração - o Secretário de Governança Corporativa informou que o documento está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(7) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** **(7.1)** Contingências Judiciais – os conselheiros solicitaram que o tema seja tratado pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE. **(7.2)** Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – Dezembro/2019 – os conselheiros solicitaram a inclusão em pauta de apresentação sobre o Relatório, a ser realizada pelo Auditor Interno. **(7.3)** Relatório de Acompanhamento de Implementação do Programa de Integridade em Furnas-Dezembro/2019 – a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, prestou informações, conforme registro lançado no item 5.3 da presente ata. **(7.4)** Certificação Sox 2019 - Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação – Dezembro/2019

– a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, prestou informações, conforme registro lançado no item 5.3 da presente ata. **(7.5)** Relatório do *Scorecard* Estratégico – CMDE e RVA - agosto/2019; **(7.6)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal – RMDE – Outubro/2019 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o Relatório está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(7.7)** Relatório de Acompanhamento das SPEs e Empreendimentos Corporativos “Negócios Furnas” – Novembro/2019 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o Relatório está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(7.8)** Revisão Periódica de Segurança de Barragens de Furnas – os conselheiros solicitaram a inclusão em pauta de apresentação sobre o andamento do tema. **(8) ASSUNTOS GERAIS. (8.1)** Avaliação de Desempenho dos Conselheiros – os Conselheiros solicitaram informações atualizadas sobre o andamento do processo de avaliação referente ao Ciclo 2019, tendo o Secretário de Governança Corporativa esclarecido que a Eletrobras divulgará, no início do próximo mês, o cronograma de entrevistas. **(8.2)** Submissão de Matérias à Deliberação do Conselho de Administração – os Conselheiros reiteram a solicitação de melhoria do conteúdo das informações e relevância do material disponibilizado na área de acesso dos Conselheiros, recomendando a exclusão dos documentos antigos (20, 15, 10 anos passados), sem relação ou importância para a análise das matérias a serem deliberadas. Destacaram que há muitos arquivos, com péssimas condições de leitura e nenhuma relação com as pautas das reuniões. Não há critério claro para a disponibilização dos referidos arquivos. O registro acima foi feito na 585ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa